**PLANO DE ENSINO**

|  |  |
| --- | --- |
| CALENDÁRIO: | **SUPLEMENTAR EXCEPCIONAL** |
| SÉRIE/SEMESTRE: | 1ª. fase 2022.1 Relações Internacionais |
| NATUREZA: | Obrigatória |
| TURNO: | Vespertino |
| DOCENTE: | Dra Sandra Leal [sandra.rleal@hotmail.com](mailto:sandra.rleal@hotmail.com) 991. 545456 |
| DISCIPLINA: | Instituições de Direito Público |
| CARGA HORÁRIA: | 36 h/a |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ementa: | 1. Conceitos propedêuticos do direito: definição e conceitos básicos. Diferenças e relações entre as formas de controle social: direito, moral, ética, religião e costumes. Fontes do direito. Direito como ordenamento jurídico. Ramos do direito. 2. Teoria Geral do Estado e Constituição Federal de 1988: história da formação do Estado. Formas de Estado. Formas de governo. Regimes de governo. Poder constituinte e suas relações com a Constituição: conceito. Tipos: originário e derivado. 3. Direito constitucional : a arquitetura dos direitos humanos na esfera internacional e dos direitos fundamentais no ordenamento jurídico interno promovida pelo artigo 4º.da CF. | |
| Objetivos: | Geral: promover a percepção da multidimensionalidade das duas áreas do conhecimento, com seus próprios fundamentos mas, especialmente provocar a busca pela interdisciplinaridade dos mesmos.  Específicos:   1. Desmistificar o universo jurídico traduzindo a partir da relação entre teoria e prática seus conceitos mais essenciais; 2. Estimular o raciocínio crítico. | |
| Metodologia | CRONOGRAMA   1. 20/04/2022 - apresentação do plano de ensino. 2. 27/04/2022 – Dinãmica: O que é direito?        1. 04/05/2022 - Apresentação do conteúdo da aula: conceitos propedêuticos e formas de controle social. 2. 11/05/2022 - Apresentação do conteúdo da aula: Fontes do direito. Dinâmica. 3. 18/05/2022- Apresentação do conteúdo da aula: Fontes do direito. 4. 25/05/2022 e 01/06/2022 - Apresentação do conteúdo da aula: Ramos do direito público e privado. 5. 08/06/2022 - Exercício dirigido. 6. 15/06/2022 - Apresentação do conteúdo da aula: Direito como ordenamento jurídico. 7. 22/06/2022- Orientação do parecer descritivo. Pesquisar uma sentença ou acordão brasileiros, pode ser de qualquer Estado, a partir de 1988, data da promulgação da Constituição Federal, que vincule o direito a uma questão relativa a violação de um dos direitos humanos. Exemplo de temas: racismo, homofobia, genocídio, gordofobia, xenofobia, violência sexual e ou psicológica contra mulheres, dentre outros que lhes chamar a atenção. 8. 29/06/2022 – Feitura do parecer. 9. 06/07/2022 – Correção dos pareceres em sala de aula. 10. 13/07/2022 e 20/07/2022 - Apresentações orais. 11. 27/07/2022 - Apresentação do conteúdo da aula: Direito constitucional: artigos 1º; ao 4º. CF. 12. 03/08/2022 - Recuperação | |
| Critérios de avaliação | 1ª. avaliação: exercício dirigido. Peso: 2.5 pontos.  2ª. avaliação: pesquisa sobre sentenças ou ácordãos acerca do tema violação de direitos humanos. Peso: 7.5 pontos. | |
| Conteúdo programático | UNIDADE 1: Conceitos propedêuticas do direito   * 1. Introdução ao direito      1. Definição e conceitos básicos      2. Diferenças e relações entre as formas de controle social: moral (ética), religião, costumes e direito.      3. Teoria Tridimensional do direito.      4. Direito natural e positivo.      5. Direito Objetivo e Subjetivo.   2. Fontes do direito.      1. Fontes: material e formal.      2. Tipos de fontes formais.   3. Direito como ordenamento jurídico   1.1.3. Bobbio: unidade, coerência e completude.  1.1.4. Teorias neoconstitucionalistas: diferença entre norma e regra constitucional.   * 1. Ramos do direito.      1. Direito público.      2. Direito privado.   UNIDADE 2: Teoria Geral do Estado e seus elementos constitutivos.  2.1.Origens do Estado e seus elementos constitutivos.  2.1.1. Formas de Estado.  2.1.2. Formas de governo.  2.1.3. Regimes de governo.  UNIDADE 3: Direito Administrativo.  Conceito e características: autarquias (agências reguladoras), fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista. | |
| Habilidades | ☐ | Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas. |
| ☐x | Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas. |
| ☐x | Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão. |
| ☐ | Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito. |
| ☐ | Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito. |
| ☐ | Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos. |
| ☐ | Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. |
| ☐ | Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. |
| ☐x | Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas. |
| ☐x | Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural. |
| ☐ | Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica. |
| ☐ | Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. |
| ☐x | Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar. |
| ☐ | Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos |
|  | 4. Dominar instrumentos da metodologia histórico-jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais. |
| Bibliografia principal: | DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado.*28.ed. São Paulo:Saraiva,2010.  MEIRELLES, Helly Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro.*36.ed.atual. São Paulo: Malheiros, 2010.  POLETTI, Ronaldo. Introdução ao Direito. 3.ed.rev. São Paulo: Saraiva,1996. | |
| Bibliografia complementar: | BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos.* Rio de Janeiro: Campus, 1992.  BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política.*10.ed. São Paulo: Malheiros, 2010.  LENZA, Pedro. *Direito Constitucional esquematizado.*15.ed. São Paulo: Saraiva,2011.  MORAES, Alexandre. *Direito Constitucional.* 27.ed. São Paulo: Atlas, 2011.  REALE, Miguel. *Lições preliminares de Direito.* 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2009. | |

INFORMAÇÕES PARA OS DISCENTES:

1. A presença na atividade síncrona será verificada mediante o registro de acesso do (a) discente em algum momento da aula.
2. O (a) discente que ao final do semestre obtiver média final entre 3,0 (três vírgula zero) e 5,5 (cinco vírgula cinco) deverá realizar prova de recuperação **contemplando todo conteúdo ministrado no semestre. O DOCENTE DEFINE O CONTEÚDO**
3. O (a) discente que deixar de realizar as avaliações previstas no Plano de Ensino, deverá formalizar pedido de segunda chamada à Chefia do Departamento de Direito, dentro do prazo de 03 dias úteis a contar da data final do período de entrega, desde que plenamente justificado.
4. Havendo deferimento do pedido, a prova de segunda chamada será realizada em data previamente agendada, conforme o Cronograma de Aulas.
5. Todos os textos da disciplina estão *disponíveis* no Moodle.
6. As aulas síncronas ocorrerão pela via do Google Meet, conforme endereço disponibilizado no Moodle.
7. O Cronograma poderá sofrer alteração, desde que em comum acordo com a turma.